



16 - PAR
16-0114/1997

Folha n.º 12 do proc.
n.º 9 de 1996
o funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 9/96

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio de Paiva Monteiro Filho, visa oficializar a realização da "Copa São Paulo de Futebol Júnior", promovida anualmente, no mês de janeiro, pela Federação Paulista de Futebol.

A douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo suprimindo dispositivo que atribui função a Secretarias Municipais.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, nos termos do substitutivo supracitado, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 15 de abril de 1997.

Presidente - *Abel J. J.*

Relator - *LÍDIA*

NATALÍCIO BEZERRA

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Josefue

[Handwritten signature]

17 - RELCOM
17-2021/1997